

# Obrigações de controlo de fornecedores externos

## Saúde e Segurança

O Barclays assume responsabilidades muito claras em termos de Saúde e Segurança (S&S) perante todos aqueles que são afetados pelas nossas operações incluindo, entre outros, funcionários, prestadores de serviços, clientes, visitantes e membros do público.

O Barclays assumiu o compromisso de garantir a S&S dos nossos funcionários, disponibilizando e mantendo um ambiente de trabalho seguro, a fim de prevenir acidentes de trabalho e doenças e promover o bem-estar mental. O Barclays interpreta o cumprimento da legislação local como um requisito absoluto, mas, sempre que praticável, também procurará implementar padrões mínimos com um foco na análise contínua e, se necessário, reduzindo quaisquer riscos significativos associados à S&S.

Todas as atividades realizadas em nome do Barclays têm também de respeitar a legislação sobre S&S e/ou as exigências de regulamentos aplicáveis nos territórios em questão. As intenções da organização encontram-se definidas na "Declaração de compromisso no âmbito da política de S&S do Barclays", aprovada pelo CEO do Grupo. O Barclays possui objetivos de controlo definidos com vista à abordagem dos riscos associados à S&S, a par dos padrões mínimos estabelecidos para os responsáveis pela gestão desta área. A Política e Normas do Barclays no âmbito da S&S estão alinhadas com os requisitos de um sistema de gestão de S&S de renome internacional, a fim de garantir que o Barclays:

- implementa um quadro de gestão de S&S estruturado, que defina as normas mínimas do Grupo no âmbito da S&S, a fim de apoiar a prestação dos serviços Barclays em plena segurança;
- demonstra liderança pessoal no âmbito da segurança e garante que os colegas, em todos os níveis, assumem a responsabilidade pela S&S como parte das suas funções quotidianas;
- oferece aconselhamento competente e recursos adequados para o apoio à gestão da S&S;
- reúne com os funcionários para discutir assuntos que afetam a S&S destes e encoraja o seu envolvimento na gestão dos riscos associados às suas atividades;
- como base mínima, cumpre todos os requisitos legais e, sempre que praticável, procura promover padrões superiores relacionados com a saúde e segurança;
- identifica proativamente riscos associados à S&S e introduz controlos adequados a fim de reduzir os riscos relacionados com as nossas operações;
- assegura a disponibilização de informações, instruções, formação e supervisão adequados no âmbito da S&S a todos os colegas, numa base relevante para as suas funções e responsabilidades;
- monitoriza o desempenho em termos de S&S e realiza análises regulares ao nosso quadro de S&S, utilizando os resultados para garantir a melhoria contínua do nosso desempenho;
- promove o bem-estar físico e mental dos nossos funcionários.

Designação do controlo	Descrição do controlo	Por que é importante
<p>1. Gestão da S&amp;S</p>	<p>Os fornecedores dispõem de um sistema de gestão da S&amp;S definido para controlar os riscos relacionados com a S&amp;S associados às suas atividades e os fornecedores TÊM de ser submetidos a uma pré-qualificação no âmbito da S&amp;S através de um programa de avaliação de fornecedores externos escolhido pelo Barclays (SEDEX)*.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os fornecedores têm de alcançar uma Classificação do risco de Saúde e Segurança "BAIXO" no SEDEX num prazo de seis meses após a inscrição no programa;</li> <li>- Os fornecedores têm de acordar um plano de ação com o Gestor de Fornecedores caso obtenham uma classificação de risco "MÉDIO" no SEDEX no processo de pré-qualificação, a fim de alcançarem uma classificação de risco "BAIXO" num prazo de seis meses após a inscrição no programa;</li> <li>- Os fornecedores têm de ser submetidos a uma auditoria de S&amp;S ("SMETA") caso obtenham uma classificação de risco "ELEVADO" no SEDEX no processo de pré-qualificação e completar todas as ações decorrentes dentro dos prazos definidos pela auditoria;</li> <li>- Os fornecedores têm de reter a filiação e manter uma classificação de risco "BAIXO" durante o prazo de vigência do contrato;</li> <li>- Deve ser fornecido ao Barclays um relatório do SEDEX totalmente preenchido, incluindo a Classificação do Risco de Segurança, ANTES da assinatura do contrato.</li> </ul> <p>*Apenas Reino Unido: os fornecedores também têm de demonstrar competência através de uma filiação contínua num Programa de Segurança para as Aquisições (SSIP) registado e reconhecido, desde que o nome e o endereço correto dos fornecedores surja no portal do SSIP. Não é gerada qualquer classificação do risco e a competência é totalmente reconhecida sempre que se confirme que os fornecedores possuem uma entidade válida no portal do SSIP.</p>	<p>O Barclays tem o dever de garantir que se envolve exclusivamente com fornecedores competentes, com sistemas de gestão de S&amp;S eficazes, a fim de garantir que estes não prejudicam os funcionários ou clientes Barclays no decurso das suas atividades.</p> <p>A fim de demonstrar a aplicação de medidas adequadas relacionadas com a S&amp;S, os fornecedores terão de comprovar que os seus programas de S&amp;S cumprem as expetativas definidas pelo departamento de S&amp;S do Barclays.</p> <p>Para mais informações, visite a página do SSIP: <a href="http://SSIP.org.uk/members/">http://SSIP.org.uk/members/</a></p>

<p>2. Competência no âmbito da S&amp;S</p>	<p>Os fornecedores têm de ter acesso a aconselhamento competente no âmbito da S&amp;S nos territórios em que operam.</p> <p>Os fornecedores têm de identificar uma pessoa competente que ficará responsável pela segurança das suas atividades (incluindo subcontratantes) e que atuará como representante dos contratantes (e da empresa subcontratante) no local.</p> <p>Os trabalhadores independentes poderão designar-se a si mesmos.</p>	<p>Os fornecedores têm de ter acesso a aconselhamento competente no âmbito da saúde e segurança que os apoie nos seus esforços nesta área.</p> <p>Uma "pessoa competente" é alguém com as competências, conhecimento e experiência necessários e, sempre que exigido, com qualificações legalmente reconhecidas para a gestão da S&amp;S.</p> <p>Para garantir que os trabalhos são concluídos, pelo menos, em linha com as expectativas do Barclays relacionadas com a S&amp;S, o supervisor relevante terá de assumir a responsabilidade por todo o pessoal no local e atuar como controlador das atividades dos contratantes (e subcontratantes).</p>
<p>3. Formação</p>	<p>Os fornecedores têm de garantir que o seu pessoal possui as competências adequadas antes de realizarem quaisquer atividades relacionadas com trabalhos num local Barclays.</p> <p>Os fornecedores têm de conseguir demonstrar que os seus funcionários receberam instruções adequadas relativas a todas as tarefas no que diz respeito à S&amp;S e que receberam o equipamento e formação corretos para desempenharem os trabalhos em plena segurança.</p>	<p>Os fornecedores terão de disponibilizar informação e formação no âmbito da S&amp;S aos seus funcionários e subcontratantes para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• garantir que todo o pessoal sabe trabalhar de forma segura e sem riscos para a saúde;</li> <li>• desenvolver uma cultura positiva na área da S&amp;S, na qual o desempenho de tarefas de forma segura e saudável passe a ser uma rotina para todos; e</li> <li>• cumprir o dever legal de proteger a S&amp;S dos funcionários.</li> </ul>
<p>4. Conformidade legal</p>	<p>Os fornecedores têm de garantir que dispõem de processos adequados para identificar toda a legislação aplicável sobre S&amp;S nos territórios em que prestam serviços ao Barclays.</p> <p>Os fornecedores têm de respeitar toda a legislação sobre S&amp;S no seu território local e têm de dispor de processos adequados para rever esta conformidade com os requisitos legais locais em matéria de S&amp;S.</p>	<p>O Barclays assumiu o compromisso de garantir que todas as atividades operacionais respeitam os requisitos legais nos territórios em que este opera.</p> <p>Para evitar possíveis processos legais, os fornecedores terão de possuir o conhecimento relativo a todos os regulamentos aplicáveis nos territórios em que operam e garantir que dispõem de processos adequados em vigor para viabilizar esta conformidade legal.</p>
<p>5. Controlos de intervenções operacionais</p>	<p>Os fornecedores têm de identificar e atuar em conformidade com outros requisitos no âmbito da S&amp;S, como sendo normas internas do Barclays, normas adequadas do setor e as melhores práticas do local.</p>	<p>Foi elaborado o Manual de Requisitos Mínimos de Intervenções Operacionais na área da Saúde e Segurança do Barclays, para garantir que existem normas mínimas no que respeita às medidas de controlo da S&amp;S, com vista à prevenção de danos pessoais, independentemente da legislação local ou da ausência de legislação.</p>

		Os fornecedores devem garantir que cumprem os requisitos legais sempre que estes excedam os requisitos mínimos do Barclays, devendo sempre aspirar a exceder os requisitos mínimos.
6. Sistemas de trabalho seguros	<p>Os fornecedores e seus subcontratantes têm de garantir que todas as atividades por estes realizadas são suportadas por uma avaliação do risco específica para a tarefa e por uma explicação do método.</p> <p>A avaliação do risco específica para a tarefa tem de (i) identificar todos os perigos e riscos associados a tal tarefa, (ii) identificar o ambiente em que a tarefa será executada e (iii) definir medidas de controlo de segurança a fim de eliminar ou mitigar os riscos em questão.</p> <p>Uma "explicação do método" consiste num registo de como a tarefa será realizada em total segurança, devendo incluir as medidas de controlo relacionadas com os trabalhos, conforme detalhado na avaliação do risco. A Explicação do método deve conter, pelo menos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Uma descrição, passo a passo, de como a tarefa será executada;</li> <li>• Detalhes de todos os recursos (ferramentas, extintores, etc.) e/ou mão de obra necessários;</li> <li>• A duração expectável dos trabalhos, as pessoas responsáveis no terreno e os dados de contacto;</li> <li>• Todos os dispositivos de isolamento necessários (elétricos, detetores de fumo, alarmes, etc.);</li> <li>• Equipamento de proteção individual (EPI) específico necessário;</li> <li>• Todas as licenças necessárias;</li> <li>• Considerações sobre a eliminação de resíduos;</li> <li>• Medidas relacionadas com situações de emergência.</li> </ul>	<p>Deve ser implementado um sistema de trabalho seguro, já que se trata de um processo que resulta de uma análise sistemática das atividades, que visa identificar riscos e que especifica métodos de trabalho com vista à prevenção de danos pessoais e a garantir uma abordagem consistente da gestão da S&amp;S.</p> <p>Antes de darem início a uma tarefa, os responsáveis pelas operações devem estar familiarizados com a avaliação do risco associada, com a descrição do método e com as medidas de controlo necessárias.</p> <p>Embora as avaliações do risco e as descrições dos métodos específicas das tarefas possam ser genéricas para as tarefas repetidas, a localização e o ambiente em que a tarefa será realizada devem ser tidos em conta antes de se dar início à tarefa.</p>
7. Controlo de subcontratantes	<p>Os fornecedores são responsáveis por garantir que todos os subcontratantes por si nomeados são competentes para realizarem o trabalho e que dispõem de sistemas formais para a gestão da S&amp;S. Os fornecedores têm de se submeter a um processo de análise de pré-qualificação, a fim de determinar se os subcontratantes por aqueles utilizados dispõem de estruturas de S&amp;S adequadas em vigor.</p> <p>Os fornecedores também são responsáveis pela monitorização do desempenho corrente dos subcontratantes por si empregados na área da S&amp;S, garantindo que retêm as evidências documentais adequadas relativas a esse mesmo desempenho.</p>	<p>Sempre que o Contratante principal necessitar de utilizar um subcontratante no âmbito da sua prestação de serviços ao Barclays, o Contratante principal tem o dever, perante o Barclays, de garantir que o subcontratante dispõe de competências suficientes, conhecimento e estruturas de S&amp;S adequadas (em conformidade com as expectativas do Barclays) para desempenhar a tarefa em segurança e sem criar quaisquer riscos para a S&amp;S.</p>

	<p>*Nota: se um fornecedor estiver a utilizar subcontratante(s) num princípio de Nível 1 (o que significa que o subcontratante realiza TODAS as atividades em nome do fornecedor), então:</p> <p>- SCO relativos à S&amp;S e outros SCO aplicáveis devem ser elaborados para esse subcontratante.</p>	
8. Inspeções	<p>Relativamente a atividades realizadas em instalações Barclays, devem ser realizadas inspeções regulares no âmbito da S&amp;S às áreas de trabalho/atividades do fornecedor, por forma a analisar as práticas de trabalho, materiais e qualidade da mão de obra, sendo que todas as inspeções devem ser registadas e documentadas. O fornecedor também deverá demonstrar que todas as oportunidades de melhoria foram adequadamente abordadas. Os registos deverão ser disponibilizados ao Barclays.</p>	<p>Com vista a garantir o cumprimento contínuo dos requisitos legais e do Barclays, é importante que os fornecedores garantam devidamente que estão a monitorizar as suas atividades.</p> <p>O Barclays ficará encarregue de supervisionar as atividades do fornecedor, a fim de garantir que os relatórios das inspeções são rigorosos.</p>
9. Participação de acidentes	<p>Todos os acidentes, incidentes, quase acidentes e outras situações que ocorram em instalações Barclays ou que envolvam o pessoal do Barclays têm de ser reportados ao mesmo para que os detalhes sejam registados no sistema de comunicação de Acidentes relacionados com a Saúde e Segurança do Barclays.</p> <p>Em particular:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Os óbitos, ferimentos graves e ferimentos com perda de dias de trabalho devem ser imediatamente comunicados através dos meios mais céleres; e</li> <li>• Os casos que envolvam tratamento médico, casos de primeiros socorros e quase acidentes devem ser reportados num prazo de 24 horas após o incidente.</li> </ul> <p>Cabe ao fornecedor a responsabilidade de investigar todos os acidentes relacionados apenas com o seu pessoal, subcontratantes e outros (ou seja, pessoal não-Barclays) em instalações não-Barclays. Em caso de danos ou incidentes que ocorram em instalações Barclays ou envolvam pessoal Barclays como resultado de atividades e/ou omissão das mesmas por parte do fornecedor, este TEM de participar imediatamente o facto ao Barclays.</p> <p>*Sempre que um funcionário do Barclays sofrer um acidente comunicável às autoridades de aplicação da lei locais, cabe ao fornecedor a responsabilidade de reportar tal incidente às referidas autoridades (no caso de acidentes que ocorram em instalações Barclays). A confirmação dos relatórios tem de ser encaminhada para o departamento de S&amp;S do Barclays.</p>	<p>O Barclays tem o dever de cuidado para com as pessoas afetadas pelas nossas operações e tem de ser informado de todos os acidentes ocorridos no âmbito das mesmas.</p> <p>Ao identificar e investigar eficazmente os acidentes, o Barclays consegue identificar ações para prevenir novas ocorrências do mesmo tipo de acidentes.</p> <p>Após um acidente, o fornecedor tem de enviar ao Barclays os seguintes relatórios de acidente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório escrito inicial, com os detalhes básicos, no prazo de 24 horas após o incidente;</li> <li>• Relatório provisório, no prazo de cinco dias úteis após o relatório inicial;</li> <li>• Relatório final, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o incidente (incluindo todas as ações adicionais necessárias para resolver o incidente ou concluir a investigação).</li> </ul>

<p>10. Relatórios</p>	<p>Os fornecedores devem rastrear e monitorizar o seu desempenho na área da S&amp;S com recurso a indicadores de desempenho.</p> <p>O fornecedor tem de definir (lista não exaustiva):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indicadores avançados ("leading indicators") (por ex., elaboração de calendários de Manutenção Preventiva Planeada (PPM), inspeções, avaliações do risco, inquéritos, formação, implementação de medidas corretivas, etc.);</li> <li>- Indicadores desfasados ("lagging indicators") (por ex., doenças, acidentes [incluindo acidentes, quase acidentes, etc.]).</li> </ul> <p>Todos os indicadores têm de ser analisados quanto a tendências e a fim de identificar áreas para melhoria contínua. O resumo dos dados relativos ao desempenho tem de ser comunicado ao departamento de S&amp;S do Barclays, pelo menos, trimestralmente.</p>	<p>A eficácia dos controlos no âmbito da S&amp;S e o desempenho global do Sistema de Gestão da S&amp;S são medidos e monitorizados através de Indicadores do risco e critérios de comunicação e monitorização relacionados com as Informações de Gestão e Empresariais ("MI/BI") acordados em relação à saúde e à segurança.</p> <p>Ao medir o desempenho na área da S&amp;S, o Barclays consegue garantir que identificamos áreas de melhoria, continuando a aspirar à redução do risco para as pessoas.</p>
-----------------------	--	---